



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 954/2025

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria Municipal Nº 144/2025, que passará a ter a seguinte redação:

“-----

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Processante Permanente do Município de Paranaíta/MT, com a finalidade de abertura e instrução de Processos Administrativos, que passará ser composta pelos servidores abaixo descritos:

PRESIDENTE: FÁBIO JÚNIOR ELIAS – Matrícula 1769;

MEMBRO: MARINA MENEGUELLI DA HORA - Matrícula: 1904;

MEMBRO: ALCIRENE BARROS DA SILVA - Matrícula: 2029.

-----”.

Art. 2º - Fica autorizada a reedição da Portaria Municipal nº 144/2025, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de agosto de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT